



REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região da Vila Bastos.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO relato formal de munícipe acerca da prática reiterada de roubos de roupas e aparelhos celulares por indivíduos aparentemente adolescentes, com idade aproximada de 15 anos, na região da Vila Bastos, especialmente nas imediações da UPA Central;

CONSIDERANDO que a persistência dessas ocorrências revela quadro preocupante de vulnerabilidade da segurança pública local, ampliando a sensação de medo entre moradores, comerciantes e transeuntes;

CONSIDERANDO que a ausência de medidas eficazes e tempestivas de enfrentamento à criminalidade favorece a reincidência das condutas delituosas e o agravamento da desordem urbana;

CONSIDERANDO que a morosidade na adoção de providências concretas tem intensificado os transtornos suportados pela comunidade;

CONSIDERANDO o acordo firmado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 – COI, de 09/05/2025;



CONSIDERANDO o Ofício nº 126/SSC/25, de 01/08/2025, da Secretaria de Segurança Cidadã, referente ao Projeto “Presença que Transforma”;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública adotar medidas efetivas para resguardar a ordem pública e a integridade da população;

REQUEIRO, com fundamento nas normas regimentais e ouvido o Douto Plenário, que seja expedido **com caráter de urgência** ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, à Secretaria de Segurança Cidadã do Município de Santo André, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, solicitando:

1. A adoção imediata de medidas operacionais para intensificação do patrulhamento e enfrentamento das ações criminosas na região da Vila Bastos;
2. Informações detalhadas acerca das providências já implementadas no âmbito do Projeto “Presença que Transforma”;
3. Esclarecimentos objetivos quanto ao prazo previsto para a normalização da situação e mitigação dos riscos à população.

A presente medida reveste-se de **extrema urgência**, tendo em vista a necessidade de pronta resposta do Poder Público para garantir a segurança, a tranquilidade e a proteção dos cidadãos da região.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 3 de março de 2026.

Major Vitor Santos

Vereador

Delaine / Claudinei

